



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comissão Organizadora para renovação da Composição do Conselho de Desenvolvimento de Política Urbana do Município de Poá - CMDPU

EDITAL Nº 160/2022 – PARECER DAS INSCRIÇÕES – ELEIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO DE POÁ - CMDPU

A Comissão Organizadora para renovação da composição do Conselho de Desenvolvimento de Política Urbana do Município de Poá¹, de acordo com a Lei nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006 e Decreto nº 7.254/2018 em conformidade com o EDITAL nº 160/2022 DE 12/08/2022 torna público o resultado da análise documental dos entes da Sociedade Civil inscritos entre os dias 15/08 a 02/09/2022.

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

GRUPO: Entidade de Representação Social
SEGMENTO: Sindicato Regional de Fiscalização e Regulamentação Profissional com Sede no Estado de São Paulo
INTERESSADO: AFUSE – Associação dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo
RESULTADO: HABILITADO
Conselheiros Indicados:
Titular: IZAIAS DA SILVA
Suplente: SILVIO MACHADO TOMAZ ROSAS

GRUPO: Entidade de Fiscalização e Regulamentação dos Profissionais com Sede no Município de Poá.
SEGMENTO: OAB-POÁ
INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – AOB/POÁ/SP
RESULTADO: INABILITADO

Sendo assim, por unanimidade, a **Comissão declara que a AFUSE – Associação dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo HABILITADA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – AOB/POÁ/SP INABILITADA**. Os representantes habilitados estão convocados para a Eleição que ocorrerá no dia 20/09/2022 no Teatro Municipal na Av. Antônio Massa, 331 – Poá a partir das 19:00hs. Nada mais havendo a tratar, segue assinada pela Comissão Organizadora para renovação da composição do CMDPU de Poá/SP e presentes ao ato.

ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS
Presidente

CLAUDIA MARINHA
Membro / Secretária

ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Membro

JOÃO FRANCISCO FRANÇA LOPES
Membro

Engº Ricardo Leão da Silva
Secretário
Obras, Planejamento e Habitação
CREA 5061342805/SP

¹ Decreto nº 8.067/2022. Dispõe sobre a criação de Comissão para Organizar as Normas de Nova Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá. Poá, São Paulo, SP, jun. 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.117/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pelo Decreto nº 7.815, de 20 de maio de 2021, os seguintes senhores(as):

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
- **TITULAR:** Roseli Silva Gonçalves de Oliveira, em substituição à Kátia Paulino dos Santos;
- **SUPLENTE:** Leonardo Lima Ferracini, em substituição à Roseli Silva Gonçalves de Oliveira;

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 08 de Setembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.118/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CMSA"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA, instituído pelo Decreto nº 7.814, de 19 de maio de 2021, conforme segue:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- **SUPLENTE:** Sandra F. da Silva de Faria, em substituição à Daniela Sewa Watanabe;

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 08 de Setembro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.119/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 2.438/1994;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como tema central: “Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19: Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de Políticas de Proteção Integral, com respeito à diversidade”, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Tatiane Aparecida de Oliveira

MEMBROS:

- Leila Vieira dos Santos – CMDCA
- Vanessa Afonso de Faria Pereira – CMDCA
- Liliam Fiorentino de Melo – CMDCA
- Paula Fernanda Samuel Nakashima – CMDCA
- João Paulo Bueno Costa – CMDCA
- Maria Luciana Garcia de Sousa Panão – CONSELHO TUTELAR
- Denise Teixeira Santos – CRAS São José
- Thais Rosana Chiaranda Merij – CRAS Cidade Kemel
- Adria Romualdo Ramos Couto – CRAS Vila Jaú
- Ednei Nunes dos Santos – CRAS Calmon Viana
- Adriana dos Santos Andreza Gomes – ORGANIZAÇÃO SOCIAL

segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.119/22

Fls.2

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros da Comissão ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em, 08 de setembro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.435/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **FRANCINALDO ALVES DA SILVA**, Engenheiro – CREA nº 5069571808, RG. 57.738.896-4 e CPF 089.595.554-79, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato nº 268/22 - Processo nº 12.045/21 – Convite nº 019/2022, firmado com a empresa **R.S. Fernandes Engenharia e Construção Eireli**, pela Administração Municipal, para obras de reforma da EMEB Profª Edi Greenfield, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 08 de Setembro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.436/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Guichê nº 10299/2022;

RESOLVE:

DISPENSAR, por término de contrato, a partir do dia 12 de Setembro de 2022, o **Sr. Carlos Souza Moreira**, RG 26.132.223-0, da função de Inspetor de Alunos, regiane jurídico-administrativo, lotado na Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Setembro de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E

SERVIÇOS URBANOS

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Convite nº 026/2022

Processo nº. 8018/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Convite nº 026/2022, que possui a finalidade de contratação de empresa especializada para **Obras de reforma na Creche Maria Umbelina Nunes Provisor, localizada na Rua Manoel José De Santana, nº 53, Jardim Santa Helena – Poá/SP** foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

- **PLANENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Poá, 09 de setembro de 2022.

Simone Lacerda Monteiro

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PROCESSO Nº 5.395/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 056/2022 - **PROCESSO Nº:** 5.395/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada Tag com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota da Prefeitura de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2022 – **DATA DE ABERTURA:** 22/09/2022 - às 10:00 horas. A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856.

Em, 09 de Setembro de 2022.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 179 | ANO 02 | 10 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº: 290/2022 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 13026/2021 - **CONTRATADA:** HGI CONSTRUÇÕES LTDA - **VALOR R\$:** 176.285,37 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta cinco reais e trinta e sete centavos)- **ASSINATURA:** 09/09/2022 - **OBJETO:** Obras e serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, localizada na Rua 3º Sgto. José C. Nascimento, no município de – Poá/SP. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. - **MODALIDADE:** Convite nº 023/2022 - **PROponentes:** 03

.....

